



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 082/2008
(Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. WILSON
CREPALDI.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Wilson Crepaldi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 23 de junho de 2008


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Edson Alves de Abreu
1º Secretário